



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1810 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

| PÁGINA 72

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Fica aprovada a prestação de contas do Município de Ibaíti referente ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2018, nos termos do Acórdão 2325/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº.211031/19.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI